INDICAÇÃO Nº 010/2007

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de reformar ou recuperar as muretas de proteção das pontes existentes no interior do Município de Santa Leopoldina**.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 04 de junho de 2007.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Várias pontes apresentam guarda-corpos (muretas) danificados, necessitando, portanto, de reparos, a fim oferecer segurança aos pedestres e usuários de veículos que utilizam as estradas do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 06 de Junho de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 04 de Junho de 2007
PROTOCOLISTA